



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 2477 de 22 de julho de 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado aos vinte e dois dias do mês de julho de 2021, no Processo SEI [23279.003434/2021-30](#) no [Despacho sem número DEMAG.SSA 1926194](#) que solicitou a prorrogação de prazo da **Portaria nº 1824 de 25 de maio de 2021 (1871645)**, publicada em 26/05/2021 conforme **DESPACHO N° 90/2021/DICOM.SSA (1872157)** .

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar a prorrogação por 90 dias do prazo com vistas à conclusão dos trabalhos da Comissão designada para Comissão de Planejamento da Contratação da Aquisição de aparelhos de ar-condicionado do IFBA-Campus de Salvador instituída pela Portaria nº 1824 de 25 de maio de 2021.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 23/07/2021, às 21:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1928284** e o código CRC **3FFBFD52**.